



Goiânia, 24 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. N° 06 /2020

De : Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Para : Gerência Administrativa

MATERIAL:

1. ITEM :

ITEM 01: Rolo de Plástico Filme PVC

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 45cm X 300 Mts. Comprimento: 300 metros.

Largura: 45cm. Cor: Transparente. Composição: Polietileno / PVC

Livre de Bisfenol A

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

A contaminação das mãos é o principal fator envolvido na transmissão de infecções relacionadas à Assistência à Saúde e sua higienização é considerada a ação preventiva mais simples e eficaz para prevenção da disseminação microbiana nesse ambiente. Diversos estudos científicos trazem dados da contribuição das mãos como veículo de transmissão de patógenos nosocomiais, recomendando que as mesmas devam ser higienizadas após o contato com objetos inanimados próximos aos pacientes. No entanto, a falta de adesão dos trabalhadores de saúde à higienização das mãos ainda é uma realidade.

O avanço técnico-científico permitiu um aumento dos sistemas de informatização clínica, tendo por objetivo a automação de todas as rotinas administrativas do hospital. Alguns estudos têm enfatizado a contaminação de objetos inanimados em uso nos



ambientes hospitalares, assim como telefones, computadores, estetoscópios e inclusive aqueles equipamentos presentes nos leitos dos pacientes. Os teclados de computadores e mouse, por exemplo, são utilizados por mãos que podem estar contaminadas, sendo transformados em possíveis reservatórios de microrganismos.

Nesse sentido, e considerando a conformação complexa dos teclados e mouses, dificultando a sua limpeza e desinfecção, a proteção dos mesmos com papel filme permite a adaptação de uma superfície lisa, facilitando a limpeza destes equipamentos, principalmente daqueles locados nas áreas assistenciais.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

24876 ITEM 1: 15 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:



- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dra. Andréa Inês Spadeto Aires
Infectologista
CPM-GO 6837 / ROE 2546


Patrícia Fátima Monteiro de Souza
Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG-GO


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT/ISG-GO